

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 020 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

"Abre créditos suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

## **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos, no corrente exercício, créditos suplementares e/ou especiais no valor de **R\$ 5.552.370,50 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta reais e cinquenta centavos)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação - Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.15.451.0089.1009.449051.223	Construção e Restauração na Malha Viária do Município	R\$ 45.230,53
03.0301.10.301.0114.2961.339048.228	Manutenção da Secretaria de Saúde	R\$ 68.055,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.225	Assist. Hosp. Ambulatorial	R\$ 634.215,00
06.0601.09.272.0001.2551.319001.203	Benefícios a Segurados e Dependentes	R\$ 4.156.716,05
06.0601.09.272.0001.2551.319003.203	Benefícios a Segurados e Dependentes	R\$ 648.153,92
Total Suplementação - Superávit Financeiro		<b>R\$</b> 5.552.370,50

Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos, por força do presente Decreto, no valor de R\$ 5.552.370,50(Cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta reais e cinquenta centavos), será usado como Superávit Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

## **DIEGO VAZ SORGATTO**

Prefeito Municipal